



## EDITAL

----- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária** realizada no dia **11 de setembro de 2024**, tomou as seguintes deliberações:-----

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **ORDEM DO DIA**

#### **PONTO UM**

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 19 referente à Reunião Ordinária Pública de 2 de setembro de 2024;-----

#### **PONTO DOIS**

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 5.000,00€ à Associação Cultural e Desportiva de Cano, para a próxima época desportiva da Equipa de Futebol.-----

**2.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio extraordinário no valor de 200,00€ à União Desportiva do Concelho de Sousel, para fazer face às despesas inerentes aos exames médicos dos seus atletas.-----



### **PONTO TRÊS**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência do pedido de pagamento em prestações mensais, das rendas em atraso, relativas ao contrato de incubação - atelier n.º 1 do CAME, nos termos do artigo 12º do Regulamento Geral de Preços Municipais, publicado no Diário da República n.º 202/2015, de 15/10:-----

a) Autorizar o pagamento do total da dívida (2.440,00€), em 12 prestações mensais conforme plano de pagamento anexo à referida proposta; (11 prestações de 203,33€ e 1 prestação de 203,37€);-----

b) Que a falta de pagamento de uma das prestações implique o pagamento imediato das restantes prestações.-----

### **PONTO QUATRO**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de agosto, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 2 de setembro de 2024, através do qual foram deferidos os esclarecimentos de erros e omissões relativos à empreitada de “Requalificação de Edifício e Adaptação para Posto da GNR - Sousel”;-----

### **PONTO CINCO**

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

### **PONTO SEIS**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do artigo 16º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, com as respetivas alterações, conjugado com a alínea gg) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com base na informação do Serviço de Educação, referente aos Transportes Escolares para o ano letivo 2024/2025:----



a) As orientações para aplicar aos Transportes Escolares da Câmara Municipal de Sousel para o ano letivo 2024/2025, de acordo com a informação do respetivo serviço;-----

b) A Tabela de Preços a aplicar aos passes mensais escolares para o ano letivo 2024/2025;-----

**2.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea h) n.º 2 do artigo 23º, bem como as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de protocolo de parceria entre o Município de Sousel e a Escola de Artes do Norte Alentejano, para promoção do desenvolvimento das atividades do Pólo de Sousel;-----

**3.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito da ação social escolar, e com o intuito de proporcionar aos alunos pertencentes a famílias mais carenciadas e que frequentem o ensino pré-escolar e o 1º ciclo do Ensino Básico nas modalidades de auxílios económicos para o ano letivo 2024/2025, atribuir a percentagem indicada às candidaturas que constam da informação anexa à proposta n.º 312/2024, nos termos da tabela constante da mesma.-----

**4.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da informação do serviço de Educação, assegurar o transporte de uma formanda de um curso de formação profissional no Instituto de Emprego e Formação Profissional em Estremoz, mediante pagamento da totalidade da vinheta mensal, no valor de 114,76€, até que a referida formanda obtenha a carta de condução.-----



## PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, após abertura das propostas apresentadas para a adjudicação da pastagem do prédio rústico 191-A, de Sousel, na sequência da deliberação do Executivo Municipal de 14 de agosto de 2024, referente à aprovação da venda, em hasta pública, de pastagem no prédio rústico 191-A, de Sousel, a adjudicação da pastagem do prédio rústico em questão ao concorrente que apresentou valor mais alto, nomeadamente 60,00€.

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, após abertura das propostas apresentadas para a adjudicação da pastagem do prédio 809, de Santo Amaro, na sequência da deliberação do Executivo Municipal de 14 de agosto de 2024, referente à aprovação da venda, em hasta pública, de pastagem no prédio 809, de Santo Amaro, a adjudicação da pastagem do prédio em questão ao único concorrente que apresentou o valor de 200,00€.-

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, relativamente à Cessão de Exploração do Bar das Piscinas, sito em Sousel, tendo em consideração o Relatório Final, elaborado pelo Júri que conduziu o procedimento:

- a) - Autorização para adjudicar ao concorrente classificado em 1º. Lugar, **Mativforma, Lda.**, a Cessão de Exploração do BAR DAS PISCINAS, sito em Sousel, pelo prazo de 5 anos, com possibilidade de renovação por períodos a acordar entre as partes, com uma **renda mensal de 301,80 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;**
- b) - A Minuta do Contrato, a celebrar entre o Município e a Cessionária;
- c) - Que o Serviço de Património comunique a Decisão de Adjudicação a todos os concorrentes.



4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da informação n.º 233/2024, do Serviço de Património, tendo em consideração os artigos 13º e 17º do Regulamento Municipal para Atribuição de Lotes na Zona Industrial de Sousel - 2ª fase, no sentido de autorizar a requerente a onerar o lote n.º 3, sito na Zona Industrial de Sousel – 2.ª Fase, nos termos solicitados, tendo em consideração as limitações a constar na escritura de compra e venda.-----

#### **PONTO OITO**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, para efeito do estabelecido no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, emitir parecer favorável à contratação de um técnico habilitado para dar resposta a todas as atividades desportivas, por se tratar de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a modalidade de vínculo de emprego público. -----

#### **PONTO NOVE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea a) do artigo 4º e 5º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a abertura e publicitação de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado a termo resolutivo certo, para um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior de Desporto, inserido na Divisão de Urbanismo, Ambiente, Qualidade e Intervenção;-----



## PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 4ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano 2024, bem como a sua submissão à aprovação da Assembleia Municipal.-----

Sousel, 12 de setembro de 2024  
O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério